s. 💮 R. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS

	Comprovativo d	le Entrega da Declaração Modelo 3 de IRS Via Internet
Ano	2018	Elementos para validação do C
		N.º de Contribuinte: 199752699
Identificação da Declaração	0353-J1094-70	Cód. Validação: L4VHE9JQ8W5J
Data de Recepção	2019-06-14	Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinar Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contri mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a

MODELO 3	Data de Recepção	2019-06-14	Serviços>Va	este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços>Outros lidação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima s. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.					
3	NOME DO SUJEITO PASSIVO								
Sujeito Passivo A				NIF DEFICIENTE GRAU F.A.					
JOSE CARLOS MIRANDA SE	:NRA			01 199752699					
4		ESTADO CIVIL DO S	SUJEITO PA	SSIVO					
Casado 01 X Unido de facto	02 Solteiro, o	divorciado ou separado j	udicialmente	03 Viúvo 04 Separado de facto 05					
5	OPÇÃO PE	LA TRIBUTAÇÃO CO	NJUNTA DO	OS RENDIMENTOS					
1. Se assinalou os campos 01 (casado) ou 02 (unido de facto) do quadro 4, indíque se ambos os cônjuges ou unidos de facto optam pela tributação conjunta dos rendimentos: Sim 01 X Não 02 2. Se assinalou o campo 01 (Sim), identifique o sujeito passivo B:									
	NOME DO SUJEITO PA	ASSIVO		NIF DEFICIENTE GRAU F.A.					
Sujeito Passivo B MARIA ARMINDA ARANTES CAMPOS 03 202180590									
3. Se assinalou o campo 04 (viúvo) d pela tributação conjunta dos rendin 4. Se assinalou o campo 04 (Sim), pr	nentos	, 0	que respeita e	esta declaração, indique se opta Sim 04 Não 05					
SOCIEDADE CONJUGAL - ÓBITO DE UN	I DOS CÔNJUGES NO ANO A	QUE RESPEITA A DECLARA	AÇÃO	NIF DEFICIENTE GRAU F.A.					
Cônjuge falecido				06					
6		AGREGADO	FAMILIAR						
A Se assinalou os campos 02 ou 05 do indique o NIF do cônjuge / unido de f			rendimentos),	01					
В		DEPEND							
NIF	DEFICIENTES	DEPENDEN NIF	ITES	DEFICIENTES NIF DEFICIENTES					
D1 268142629	GRAU D2	268720444	4	GRAU D3 GRAU					
D4	D5			D6					
AUE.	DEFICIENTES	AFILHADOS	CIVIS	DEFICIENTES DEFICIENTES					
NIF AF1	GRAU AF2	NIF		GRAU AF3					
		DEPENDENTES EM GUA	ARDA CONJUI						
NIF DG1	DEFICIENTES Resp. paren exercidas p	tais NIF do outro	o sujeito passivo	Integra agregado Partilha de despesas % Sim 01 Não 02					
DG2									
7	~	ASCENDENTES I							
A ASCENDENTES EM COMUNHÃO D		UJEITO PASSIVO B ICIENTES - GRAU	OI	UTROS ASCENDENTES E COLATERAIS ATÉ AO 3.º GRAU NIF					
AS1				AC1					
AS2				AC2					
8		RESIDÊNCI	A FISCAL						
Α		RESIDE	NTES						
Continente 01 X		R. A. Açores 02	:	R. A. Madeira 03					
В		NÃO RESI	DENTES						
	presentante - NIF 05			Residência em país da UE ou EEE 06					
Se reside na União Europeia ou no Espa	·		ro indicados	00					
Pretende a tributação pelo regime geral 07 ou opta por um dos regimes abaixo indicados 08 Opção pelas taxas gerais do art.º 68.º do CIRS - Relativamente aos rendimentos									
não sujeitos a retenção liberatória - art.º 72.º, n.º 9, do CIRS									
Opção pelas regras dos residentes - art.º 17.º-A do CIRS 10 obtidos no estrangeiro									
Se durante o ano deteve o estatuto de re	sidente e de pão recidente	Ano	SCAL PARCI Mês						
Se durante o ano deteve o estatuto de re indique o período a que respeita esta dec		' de		a					

	R TRANSFERÊNCIA BANCÁ	RIA		10	NATUREZA DA DECLARAÇÃO			
O Número de Identificação Bancária Int	ernacional (IBAN) deve pertencer ao su	и В						
PT500018	300003717339000168		1.ª declaração do ano 01 X Declaração de substituição 02					
11 CON	ISIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS	/ CONSIGNAÇ	ÇÃO DO BE	NEFÍCIO D	DE 15% DO IVA SUPORTADO			
		ENTIDADES BE	ENEFICIÁRIAS	3				
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, d	a Lei n.º 16/2001, de 22 de junho))						
Instituições particulares de solidariedade (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 2	e social ou pessoas coletivas de u 2 de iunho)		1101	NIF IRS IVA				
Pessoas coletivas de utilidade pública d (art.º 14.º, n.ºS 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de				1102				
Instituições culturais com estatuto de uti				1103				
(art.º 152.º do CIRS)				1100				
12 ANEXOS Quantidad		Quantidade	13		PRAZOS ESPECIAIS			
1 Anexo A 1 2 Anexo B 2	8 Anexo G1 9 Anexo H		Prazo espe	cial (n.º 2 do	o art. 60.º do CIRS)			
2 Anexo B 2 3 Anexo C	9 Anexo H 10 Anexo I		Prazo espe	cial (n.º 2 do	o art. 31.º-A do CIRS) 02			
4 Anexo D	11 Anexo J		Prazo espe	cial (n.º 7 do	o art. 44.º do CIRS) 03			
5 Anexo E	12 Anexo L				Ano Mês Dia			
6 Anexo F	13 Outros documentos		Data do fac	to que deter	rminou o prazo especial 04			
7 Anexo G	14 Anexo SS	2	Prazo espe	cial (n.º 3 do	o art. 60.º do CIRS) 05			
			·					

R. P.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS

MODELO 3
Anexo A

1

CATEGORIAS A/H

TRABALHO DEPENDENTE PENSÕES

2	ANO DOS RENDIMENTOS

2018

3							IDENTIFICA	ÇÃO DO	(S) SUJEITO(S)	PASSIVO(S))					
	Suj	jeito pass	ivo A	NIF 01			199752699		Suje	ito passivo B	NIF	02	2	0218059	0	
4			R				RABALHO DEPEN							JÊS		
Α						TOS	/ RETENÇÕES / CO	ONTRIBUI	ÇÕES OBRIGAT	ÓRIAS / QU	OTIZAÇ	ÕES	SINDICAIS			
	NIF da entid	dade paga	dora	Código do Rendimento	S OS Titula	ar	Rendimentos	Rete	nções na fonte	Contrib	buições		Retenção da	sobretaxa	Quotizações si	ndicais
	6000	75702		401	В		14.222,4	5	1.277,00		2.062	2,26				0,00
					\perp											
					_											
					1											
					+	_										
					+											
					+											
					+											
					+	+						_				
		SOMA	DE CON	TROLO			44.000	-	4 077 00		0.000	2.00				0.00
_							14.222,4		1.277,00		2.062		02			0,00
Se	deciarou pe	nsoes de	allmento	s (coalgo c	ie rend	imen	itos 405), opta pelo se			Sim 01		Não	02			
	NIF da entid	dada naga	doro	Código		ular	Contratos de Pré	-Reforma /	Informações Con	nplementares Mês Dia	;			Ano	Mês	Dia
	INII UA EIIII	aue paga	uora	4 0 7		uiai	Data do contrato de p	ré-reforma	Allo	ivies Dia	Data do	prime	iro pagamento	Allo	ivies	Dia
				4 0 7			Data do contrato de p						iro pagamento			
В				+ • .				PAGAMEN	ITOS POR CONTA	A						
!	Código dos	s rendimer	ntos	Titular			Valor		Código do	s rendimentos	Т	itular		Valor		
С								OUTRA	S DEDUÇÕES							
Co d	odigo da espesa	Titular		Valo	or		Código da despesa	Titular	Valor		Códio desp	go da besa	Titular		Valor	
				Profissi	šo/ l		Seguros de Profiss	ões de Des			1	- 1				
		/ II		Códig	O Titu	ılar	Valor		NIF Portu	ıguês	Pa	is	Núm	ero fiscal (UE	ou EEE)	
	preencheu o			_												
Se preencheu o código 424 identifique: D INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS PELOS TRABALHADORES																
	auferiu nai	nhos nrav	istos no r				° 3 do artigo 2º do CIF		-					43°-C do E	RE indique:	
				Código do	7 7:4.	_			1	-	C	ódigo d	io Tulos		-	
	NIF da entid	ade paga	uora	rendiment	o Titu	ııaı	Montante do gar	irio	NIF da entid	dade pagadora	t re	ndimen	Titular	Wontan	te do ganho	
_							ENDIMENTOS DE A	NOS ANT	EDIODES INC.	UÍDOS NO C	NIADDO					
5	NIE	da entidad	le nagado	ra			ENDIMENTOS DE A o dos rendimentos	Titu			endimento			NI NI	úmero de anos	
	INIF	aa omudl	.o payauu			-ouigi	o doo rondimentos	Titu		176				l IN		$$ $\ $

RENDIMENTOS DA CATEGORIA B REGIME SIMPLIFICADO / ATO ISOLADO	2	ANO DOS RENDIMENTOS
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS MODELO 3 Anexo B Regime simplificado de tributação 01 X Ato isolado Profissionais, comerciais e industriais Agrícolas, silvícolas e pecuários 04		01 2018
3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
Sujeito passivo A - NIF 01 199752699 Sujeito passivo B - NIF 0	02	202180590
A IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO		
Este anexo respeita à atividade de herança indivisa? Sim 03 Não 04 X Se assinalou SIM, indique o NIf	F da heranç	a indivisa
NIF do titular 05 199752699 NIF da herança indivisa 06		
Código da tabela de atividades art.º 151.º do CIRS (Rendimentos profissionais, comerciais e industriais) 07 08 56303	(Rendime	Código CAE ntos agrícolas, silvícolas e pecuários) 9
B POSSUI ESTABELECIMENTO ESTÁVEL? Sim 10 X	Não	11
RENDIMENTOS BRUTOS (OBTIDOS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS	S)	
A RENDIMENTOS PROFISSIONAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		VALOR
Vendas de mercadorias e produtos	401	
Prestações de serviços de atividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas - anos 2015 e 2016	402	
Prestações de serviços de atividades de restauração e bebidas	415	13.988,15
Prestações de serviços de atividades hoteleiras e similares	416	
Prestações de serviços de atividades de exploração de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia ou apartamento	417	
Rendimento das atividades profissionais especificamente previstas na Tabela do art.º 151.º do CIRS	403	
Rendimentos de prestações de serviços não previstos nos campos anteriores	404	500,00
Propriedade intelectual (não abrangida pelo art.º 58.º do EBF), industrial ou de prestação de informações	405	
Propriedade intelectual (rendimentos abrangidos pelo art.º 58.º do EBF - parte não isenta)	406	
Saldo positivo das mais e menos-valias e restantes incrementos patrimoniais, com exceção das mencionadas no quadro 18	407	
Rendimentos de atividades financeiras (Códigos CAE iniciados por 64, 65 ou 66)	408	
Serviços prestados por sócios a sociedades de profissionais do Regime de Transparência Fiscal	409	
Serviços prestados por sócios a sociedades onde detenham partes de capital ou direitos de voto, nas condições previstas nos n.ºs 1 e 2 da subalínea ii) da alínea g) do n.º 1 do art.º 31.º do CIRS	418	
Resultado positivo de rendimentos prediais	410	
Rendimentos de capitais imputáveis a atividade geradora de rendimentos da Categoria B	411	
Subsídios à exploração	412	
Outros subsídios	413	
Rendimentos da Categoria B não incluídos nos campos anteriores	414	
DENDIMENTOS ACRÍCOLAS SILVÍCOLAS E RECUÁRIOS	SOMA	14.488,15
B RENDIMENTOS AGRÍCOLAS, SILVÍCOLAS E PECUÁRIOS Vendas de produtos com exceção das incluídas no campo 457	451	VALOR
Prestações de serviços	451	
Serviços prestados por sócios a sociedades onde detenham partes de capital ou direitos de voto, nas condições previstas	459	
nos n.ºs 1 e 2 da subalínea ii) da alínea g) do n.º 1 do art.º 31.º do CIRS Rendimentos de capitais imputáveis a atividades geradoras de rendimentos da Categoria B, rendimentos da propriedade intelectulo industrial ou prestação de informações, saldo positivo das mais e menos-valias e restantes incrementos patrimoniais		
Resultado positivo de rendimentos prediais	454	
Subsídios à exploração	455	

Rendimentos decorrentes de vendas em explorações silvicolas plurianuais (art.º 59.º-D, n.º 1 do EBF)

Rendimentos de atividades agrícolas, silvícolas e pecuárias não incluídos nos campos anteriores

Outros subsídios

456

457

458

$\overline{}$						~		~								
5					С	PÇÃO PELA APLI	ICAÇ	ÇÃO I	DAS REG	RAS	DA CATEGO	ORIA A				
A to	talidade de	os rendimer	ntos auf	eridos resulta d	e serviços	prestados a uma ún	ica e	ntidad	de?	Sim	01	Não (02 X			
					-											
Em	caso afirm	nativo, opta	pela trib	outação segund	o as regra	s estabelecidas para	a ca	itegori	ia A?	Sim	03	Não (04			
6	RETENÇÕES NA FONTE E PAGAMENTOS POR CONTA															
0						T RETENÇOES NA	4 70	NIE	E PAGAI	IENI	IOS POR CO	INIA				
	. F	Rendimentos	sujeitos	a retenção			Ret	ençõe	s na fonte					Pagamentos por conta		
601					500,00	602					125,00	603				
						ação das Entidades d	que E	fetua	ram as Re	tençõ			es			
		NIF	:			Valor					NIF			Valor		
	I					VAIOI					1411			Vaioi		
604		5130	74538	3			125	5,00	605							
606									607							
608									609							
7	EN	NCARGOS	EM CAS	SO DE OPÇAO	PELA APL	ICAÇAO DAS REGR	RASE	DA CA	ATEGORIA	A OL	J EM CASO DI	E ATO IS	OLADO DI	E VALOR SUPERIOR A €200	.000	
Α				NATUREZ	Α						tos profissionai	s,		Rendimentos agrícolas, silvícolas e pecuários		
Cor	tribuições	obrigatórias	e nara r	egimes de prote	ocão social	 I	\neg	701	CO	Hercia	ais e industriais		702	silvicolas e pecuanos		
			•		cçao social		\dashv									
Quo	otizações p	ara ordens	profissi	onais			_	703					704			
Des	pesas de v	valorização	profissi	onal				705					706			
Quo	otizações s	indicais						707					708			
Imp	ortâncias a	a que se ref	ere o ar	t º 27 º do CIRS	S (profissõe	es de desgaste rápid	lo)	709					710			
<u> </u>						oo ao aoogaata tapia	_	711					712			
				e matérias con			-									
Gas	stos previst	tos no art.º	41.º do	CIRS (deduçõe	s rendime	ntos prediais)	_	713					714			
End	argos com	viaturas, m	notos e	motociclos				715					716			
Des	slocações,	viagens e e	estadas					717					718			
		representaç					_	719					720			
							_									
Out	ras despes	sas indisper	nsáveis	à formação do	rendimento	0		721					722			
							SOM	lΑ				0	,00			0,00
В		IDENTIFI	CAÇÃ	DAS ENTIDA	ADES A C	QUEM FORAM PAG	SAS (CONT	TRIBUIÇÕ	ES (OBRIGATÓRI	AS PAR	RA REGIM	ES DE PROTEÇÃO SOCIA	۸L	
	<u> </u>	NIF DAS EN	ITIDADE	S		Valor					NIF DAS ENTI	DADES		Valor		
	<u> </u>	THI DAO EN	ПВЛВЕ			vaioi					THI DAO EITH	DADEO		Valor		
751									752							
753									754							
755									756							
С		IDEN	ITIFICA	CÃO DAS EN	TIDADES	S A OLIEM FORAM	PAG	OS F	RÉMIOS	DF S	SEGUROS DE	= PROF	ISSÕES F	DE DESGASTE RÁPIDO		
<u> </u>	Profissão /	I		içrio brio Eri	11071020	THE COLUMN			TTEINIOO)			7 D D D D D D D D D D D D D D D D D D D		
	Código		Valo	r		NIF P	ortug	uês			País		N	úmero fiscal (UE ou EEE)		
761																
762																
763																
703																
D				IDE	NTIFICA	ÇÃO DOS PRÉDIC	OS C	OM C	GASTOS I	PRE\	/ISTOS NO A	RT.º 41	.º DO CIR	S		
			Identi	ficação matricia	l dos préd	lios							Valor			
	Freguesia ((código)	Tipo	Artigo		Fração/Secç	ção		Parte %		ndimentos profis omerciais e indu			Rendimentos agrícola silvícolas e pecuários		
									/0	771		JUIDID		772	<u> </u>	
<u> </u>						TOO IN 12: 17: 7 2 7	A =:	/D: -				IDIA	410	- · · -		
Е						TOS IMPUTADOS	AEX	KYLO	KAÇUES	SILV	ICOLAS PLU	KIANU	AIS			
<u></u>	N.º (de anos ou	fração a	a que respeitam	os gastos	s imputados								7	781	
8				ALIENA	ÇÃO/DES	SAFETAÇÃO E/OU	JAFE	ETAÇ	ÃO DE D	IREI	TOS REAIS S	SOBRE	BENS IM	ÓVEIS		
Indi	aue se no	ano a que r	esneita	a declaração:	-	-										
				-	01	Não O2 V	Ца		fotooão do	imáu	nia a atividada		rial au profi	noional 2 Cim 02 Não	04	
		*	•	imóveis? Sim		Não 02 X	ПС	ouve a	uciação de	IIIIOV	cio a alividade	empresa	nai ou profis	ssional ? Sim 03 Não	04	
Je i	Se assinalou o campo 01 ou 03 identifique os imóveis: Identificação Matricial dos Prédios e Respetivos Valores															
	Freguesia ((código)	Tipo	Artigo	F	rooso/Soosso P	Parte		ódigo		or de venda/afet	ação	Campo Q4	Valor definitivo	Art.º	139.0
801	J	. 5,				•	%		-			-		-	uo (CIRC
802															1	
803						+										
303				BAAIO	-\/\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	- CONCRETIZACÃ	10.0	0.05	INIVECT!	MEN.	TO DO VALO	DDF	EALIZAC	ÃO	1	
9				IVIAIS	-VALIAS	- CONCRETIZAÇÃ (VALC			ESTIDO I			יא טב א	LALIZAÇ	AU		
		Ativ	os fixos	tangíveis					tangíveis				Ativo	os biológicos não consumíveis		
901						902						903				
904						905						906				

40		DADT	-0.0001	VIC A DOLLI	DIDAG	40 400	100 00 0	FOIME DE N		LIDADE		\ I			
10								EGIME DE N	-						
Α	ALIEN	AÇÃO DAS PARTE	S SOCIAIS	6 (Art.º 38.º, r	n.º 3, do	CIRS) OU	PERDA DA	QUALIDADE DI	RESIDI	ENTE (Art	t.º 10.º-A	A, n.ºs 1 e	3, do CIR	!S)	
1 -	1 - No ano a que respeita a declaração ocorreu a alienação das partes sociais antes de decorridos 5 anos após a data da entrada de património para a realização do capital da sociedade? Sim 01 Não 02														
2 -	Se no ano a que respeita a neutralidade fiscal previsto	no art.º 38.º do C													
	para realização do capital o	la sociedade:		Sim 03			N	lão 04							
	Se assinalou os campos 01 c	ou 03 (Sim) deve pr	eencher o	quadro B											
В		MAIS	VALIAS O	J MENOS-VA	ALIAS D	AS PARTE	S SOCIAIS	(Art.º 38.º e art.º	10.º-A, r	n.ºs 1 e 3,	do CIRS	3)			
			Niśmana	0/ 0:		ı	Realização			,	Aquisiçã	0			
	Entidade emitente	Códigos	Número de títulos	% Capital social	Ano	Mês	٧	'alor	Ano	Mês		Valor		Despesas	e encargos
1001															
1002															
1003															
					S	OMA									
С			TRAN	SFERÊNCIA			PARA FORA	DO TERRITÓR	IO PORT	UGUÊS					
۳															
3 -	Se assinalou o campo 03 d	o quadro 10A, ind	ique o loc	al de destino):				_						
	Estado membro da UE	ou do EEE	05			Outr	o território d	ou país 00	6						
	Sa proopohou o campo OE	o casa o saldo da	o oporacã	ac dicarimin	adac na	auadra P	soio positir	o indiano a m	odolidos	lo do por	namanta	n protono	lido:		
4 -	Se preencheu o campo 05	e caso o saido da	s operaço	es discrimina	adas no	quadro B	seja positi	vo, indique a m	iodalidad	ie de paç	gamento ¬	o pretend	iida:		
	07 Imediato [art.º 10	°-A, n.° 3, al. a), do	CIRS]	80	Dife	rido [art.º 1	0.º-A, n.º 3,	al. b), do CIRS	l	09	Fracio	onado [art	t.º 10.º-A,	n.º 3, al. c),	do CIRS]
11			DDE II IÍ	OS EISCA	IS A D	ENLIZID	EM CASO	DE SUCESS	ÃO POI	MODT					
11			PREJUIZ			EDUZIK		idimentos profis		RIVIORI		R	endiment	os agrícolas	
					no		CC	merciais e indu						e pecuários	,
	Verificando-se a situação	prevista no art.º 3		102		1103					1104				
	do CIRS, identifique o a	utor da sucessão	. 1	105		1106					1107				
			1	108		1109					1110				
	Número de Ider	itificação Fiscal	1	111		1112					1113				
	1101		1	114		1115					1116				
12				·	TF	RIBUTAC	ÃO AUTÓ	NOMA							
\vdash	pesas não documentadas (a	art ⁰ 73 ⁰ n ⁰ 1 do	CIRS)			- 3					1201				
	ortâncias pagas a não resid			P6/							1202				
ШР	ortancias pagas a riao residi	ant. 75. , n	. 0, 00 01							SOM					0.00
\vdash						-				3010	'IA				0,00
13				II.	NFOR	MAÇÕES	COMPLE	MENTARES							
Α				IDENTIFIC	AÇÃO [DAS ENTIE	ADES QUE	PAGARAM SU	BSÍDIOS						
	NUT des sociales	Subsídios dest						Subsídios não		os à expl	oração				
	NIF das entidades	à exploraç	ao	N			N-1		N-2			N-3		1	N-4
Щ,															
В			TOTAL	DAS VENDA	AS / PRE	STAÇÕES	DE SERVI	ÇOS E OUTROS	S RENDII	MENTOS					
				Do	ano N			Do	ano N-1				D	o ano N-2	
Ven	das		1301				1302				1	303			
Pres	stações de serviços e outros	rendimentos	1304			14.488	3,15 1305			(0,00	306			0,00
		SC	MA			14.488				(0,00				0,00
С				RENDIMENT	OS DE A			NCLUÍDOS NO	QUADRO						
NIF	da entidade pagadora	Campos do Quadro 4	Re	ndimentos		N.º anos	NIF da e	entidade pagad	ora C	ampos do	Quadro	4	Rendime	entos	N.º anos
	The destinated pagatoria Composition Action (1975)														
				.00 : 0 = -	DA 1=-	\/IB + = -	/ N. ii	-noío:a -	A TIP 47						
14			CE	SSAÇAO	DA ATI	VIDADE	/ NAO EXI	ERCÍCIO DA	ATIVIDA	NDE					
	Cessou a atividade ?	Sim 01	٨	ão 02 X]		Em cas	so afirmativo i	ndique a	data:	03	Ano		Mês	Dia
	No ano a que respeita a de de atividade empresarial e									Sim	04	Nã	io 05	X	
	Se preencheu	o campo 04, ident	figue		NIF Por	rtuguês		País		N	Número	fiscal (L	JE ou EE	EE)	
	a sociedade be														
	No ano a que respeita a de	claração não exe	ceu ativida	ade nem obt	eve ren	ndimentos	da categori	а В 06							

					~	~	•							
15		ALO	JAMENTO LO	CAL - OP	ÇÃO PI	ELA TRIBUTAÇÃ	O DE ACC	ORDO COM A	S REGRAS EST	ABEL	ECIDAS PARA A CA	TEGOR	IA F	
						cimentos de alojam		na modalidade	de moradia ou apa	ırtame	nto, Sim 0	1	Não 02	
		-		•		idas para a catego	oria F?							
2 - S	e assinalo	u o camp	o 01 (Sim), pree	encha os qu	adros 1	5.1 a 15.3:								
15.1							RENDIME	NTOS OBTID	os					
				lder	ntificação	matricial dos prédic	ios							
		reguesia (código)	Tipo	, 	Artigo		Fraçã	io	1	Rend	limento		
	'	reguesia (codigo)	Про		Artigo		Traço						
								SON	1A					
15.2						GAS		ORTADOS E	PAGOS		1			
	Campo	Q15.1	Conservaç manutenç		С	ondomínio		municipal imóveis	Imposto do sel	0	Taxas autárquicas		Outros	
15101														
15102														
15103														
	SOMA													
	CONIA													
15.3								O COMPLEM						
Α			I	DENTIFIC	AÇÃO I	DOS IMÓVEIS R	ECUPERA	DOS OU OBJ	ETO DE AÇÕES	DE R	EABILITAÇÃO			
				espeitantes	a imóv	eis recuperados o	u objeto de	ações de reab	ilitação com comp	rovaçã	io emitida por entidade	e compete	ente, nos teri	mos
aos	n.ºs 6 e 23	do art.º	71.º do EBF:									1		,
	01			02		(03		04		05			
В						OPO	CÃO PELO	ENGLOBAM	FNTO					
						01 (Ç/10 1 LLO	LINGLODAN		_				
1 - 0	Opta pelo	englobam	ento dos rendim	nentos indic	ados no	quadro 15.1?		Sim 01	Nâ	io 0 2	2			
			ioio)		4.5101									
16										-	lo n.º 1 do art.º 78.º 0		-	
1-S	e no ano a	que respei	ta a declaração foi	liquidado Ad	licional a	o IMI relativamente a	a imóveis que	originaram rendi	mentos obtidos no âi	mbito d	e atividades de arrendam	ento ou ho	spedagem, inc	dique:
				lder	ntificação	matricial dos prédic	os				Valor Patrimo	onial Tribu	tário	
	F	reguesia (código)	Tipo		Artigo		Fraçã	io					
16001														
16002														
							'	SON	1A					
2 - \	/alor total	da liquida	ção do Adiciona	l ao IMI						1610	1			
					ne de au	e é proprietário e s	enhre ne au	ais incidiu o Ad	icional ao IMI	1610				
	SICI GIDUL													
17						ESPESAS E EN								
Α			DESPI	ESAS E EN	NCARG	OS PREVISTOS	S NO N.º 2	E NAS ALÍNE	AS a) E f) DO N.º	13 D	O ART.º 31.º DO CIR	S		
						Natureza					V	alor		
17001	Contribu	ições obr	igatórias para re	egimes de p	roteção	social								
17002	Importac	ções ou a	quisições intraco	omunitárias	de ben	s e serviços relacio	onados com	a atividade						
									SOMA					0,00
В		IDFNTII	FICAÇÃO DAS	ENTIDAD	ES A O	UEM FORAM PA	AGAS CON	ITRIBUIÇÕES		S PAR	A REGIMES DE PRO	OTECÃO	SOCIAL	0,00
	Campo	.==:4111	NIF entida			Valor		Campo		NIF en		Ş/ (O	Valor	
	Q 17A		INIT EIIIIOA	iu c		vaior		Q 17A		INIT EU	uudut		valUl	
17021								17022						
С									<u> </u>		RT.º 31.º DO CIRS			
			es comunicados ras despesas rel			tária e Aduaneira (tividade?	(AT), preten	de declarar as	despesas com pes	ssoal,	Sim 01	Não	02 X	
							do todas as	despesas e e	ncargos suportad	los , in	cluindo aqueles cujos v	valores sã	ão iguais aos	comu-
	Se assinalou o campo 01 (sim) deve preencher o quadro seguinte, inscrevendo todas as despesas e encargos suportados, incluindo aqueles cujos valores são iguais aos comunicados à AT. Note-se que ao exercer esta opção apenas serão consideradas as despesas e encargos inscritos neste quadro.													
						Natureza						alor		
17051	Despesa	as com pe	essoal e encargo	os a título de	e remun	erações								
17052	Rendas	de imóve	is afetas à ativid	lade empre	sarial ou	ı profissional								
17053	Outras	lespesas	com a aquisição			ões de serviços re	elacionadas	com a atividad	e - AFETAS					
	Outras o	lespesaș		de bens e	prestac	ões de serviços re	elacionadas	com a atividad	e - AFETAS					
17054			ATIVIDADE			,								
									SOMA					0,00

D		REND	AS DE IMÓVEIS	AFETAS À ATIVIDAD	E EMPRESARIAL OU PROFISSI	ONAL	
Ca	mpo Q 17C	NIF senhorio			Valor		etação
17071						Parcial	Total
17071							
18		MAIC VALIAC DECIL	TANTER DE IND	EMNIZAÇÃO DOD D	ANOS CAUSADOS POR INCÊN		
	htovo maio vali						a indique.
Se o	oteve mais-vai	as nas condições previstas no artiç	go 158.º da Lei n.º		embro e pretende reinvestir o respe		I
			\/alaa d	Intenção de re realização			ção do reinvestimento /alor no ano
18001	Ativos fixos t	angíveis	valor u	e realização	Mais-valias apuradas	\	valor no ano
18002		s de investimento					
18003		icos não consumíveis					
		l			1	I	

R P.	1 RENDIMENTOS DA CATEGORIA B REGIME SIMPLIFICADO / ATO ISOLADO	2 ANO	D DOS RENDIMENTOS							
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS										
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS	Ato isolado 02	01	2018							
	Profissionais, comerciais e industriais O3 X									
Anexo B										
3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)										
Sujeito passivo A - NIF 01 19	99752699 Sujeito passivo B - NIF 02	20	02180590							
Α	IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO									
Este anexo respeita à atividade de herança indi	ivisa? Sim 03 Não 04 X Se assinalou SIM, indique o NIF da h	nerança indivi	sa							
NIF do titular 05 202	NIF da herança indivisa 06									
Código da tabela de atividades	Código CAE		Código CAE							
art. ^o 151. ^o do CIRS	(Rendimentos profissionais, comerciais e industriais) (Re	09	ícolas, silvícolas e pecuários)							
В	POSSUI ESTABELECIMENTO ESTÁVEL? Sim 10 X	Não 11]							
4	RENDIMENTOS BRUTOS (OBTIDOS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS)									
	NTOS PROFISSIONAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		VALOR							
Vendas de mercadorias e produtos		401								
Prestações de serviços de atividades hoteleiras	s e similares, restauração e bebidas - anos 2015 e 2016	402								
Prestações de serviços de atividades de restau	ração e bebidas	415	2.627,64							
Prestações de serviços de atividades hoteleiras	s e similares	416	2.021,04							
Prestações de serviços de atividades de explor ou apartamento	ação de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia	417								
Rendimento das atividades profissionais especi	ificamente previstas na Tabela do art.º 151.º do CIRS	403	11.565,00							
Rendimentos de prestações de serviços não pr	evistos nos campos anteriores	404								
Propriedade intelectual (não abrangida pelo art	.º 58.º do EBF), industrial ou de prestação de informações	405								
Propriedade intelectual (rendimentos abrangido	os pelo art.º 58.º do EBF - parte não isenta)	406								
Saldo positivo das mais e menos-valias e resta	ntes incrementos patrimoniais, com exceção das mencionadas no quadro 18	407								
Rendimentos de atividades financeiras (Código	s CAE iniciados por 64, 65 ou 66)	408								
, , ,	profissionais do Regime de Transparência Fiscal	409								
Serviços prestados por sócios a sociedades on previstas nos n.ºs 1 e 2 da subalínea ii) da alíne	de detenham partes de capital ou direitos de voto, nas condições ea g) do n.º 1 do art.º 31.º do CIRS	418								
Resultado positivo de rendimentos prediais		410								
Rendimentos de capitais imputáveis a atividade	e geradora de rendimentos da Categoria B	411								
Subsídios à exploração		412								
Outros subsídios		413								
Rendimentos da Categoria B não incluídos nos	campos anteriores		44.400.04							
B RENDI	MENTOS AGRÍCOLAS, SILVÍCOLAS E PECUÁRIOS	VIA	14.192,64 VALOR							
Vendas de produtos com exceção das incluídas		451								
Prestações de serviços		452								
Serviços prestados por sócios a sociedades on nos n.ºs 1 e 2 da subalínea ii) da alínea g) do n	de detenham partes de capital ou direitos de voto, nas condições previstas .º 1 do art.º 31.º do CIRS	459								
Rendimentos de capitais imputáveis a atividade industrial ou prestação de informações, saldo p	es geradoras de rendimentos da Categoria B, rendimentos da propriedade intelectual, lositivo das mais e menos-valias e restantes incrementos patrimoniais	453								
Resultado positivo de rendimentos prediais		454								
Subsídios à exploração		455								

Acréscimo por não reinvestimento do valor realizado (art.º 31.º, n.º 6, do CIRS)

Rendimentos decorrentes de vendas em explorações silvicolas plurianuais (art.º 59.º-D, n.º 1 do EBF)

Rendimentos de atividades agrícolas, silvícolas e pecuárias não incluídos nos campos anteriores

ACRÉSCIMOS AO RENDIMENTO

Outros subsídios

С

0,00

0,00

VALOR

456 457

SOMA

481 SOMA

5					(OPÇÃO PELA APL	ICAC	CÃO E	AS REG	RAS	DA CATEGO	ORIA A				
М													20 1			
A to	italidade di	os rendimer	ntos aut	eridos resulta d	e serviços	s prestados a uma úr	nica ei	ntidad	e?	Sim	01	Não [02 X			
Em	caso afirm	ativo, opta	pela trib	outação segund	o as regra	as estabelecidas para	a a ca	tegori	a A?	Sim	03	Não (04			
6						RETENÇÕES NA	A FO	NTE	E PAGAN	/ENT	TOS POR CO	NTA				
	F	Rendimentos	sujeitos	a retenção			Ret	enções	s na fonte			Π		Pagamentos por conta		
601				10	.485,00	602					2.621,25	603				
				10		ação das Entidades	que E	fetuar	am as Re	tençĉ			es			
		NIF				Valor					NIF			Valor		
604		5014	12600	<u> </u>		1	230	0,00	605		505766	101				641,25
606		5130				ı		0,00 0,00			303700	1191				041,25
608		5130	74330)			730	3,00	609							
=		1040000	-11 010		DEL A ADI		D 4 0 F	1	TECODIA	4.01		- 470 10	201 400 01	TALOR SUPERIOR A C	200 00	20
7	Er	NCARGOS	EM CAS	SO DE OPÇAO	PELA API	LICAÇÃO DAS REGI	RASL	JA CA					OLADO DI	E VALOR SUPERIOR A €)0
Α				NATUREZ	A		_				ntos profissionais ais e industriais	5,		Rendimentos agríco silvícolas e pecuári		
Cor	tribuições	obrigatórias	s para re	egimes de prote	eção socia	al	_	701					702			
Quo	otizações p	ara ordens	profissi	onais			_	703					704			
Des	pesas de	valorização	profissi	onal			_	705					706			
Quo	otizações s	indicais					_	707					708			
Imp	ortâncias a	a que se ref	ere o ar	t.º 27.º do CIRS	S (profissõ	ies de desgaste rápio	do)	709					710			
Cus	to das me	rcadorias ve	endidas	e matérias con	sumidas			711					712			
Gas	tos previst	os no art.º	41.º do	CIRS (deduçõe	s rendime	entos prediais)		713					714			
End	argos com	viaturas, m	notos e i	motociclos				715					716			
Des	locações,	viagens e e	stadas					717					718			
Des	pesas de i	representaç	ão				\perp	719					720			
Out	ras despes	sas indisper	nsáveis	à formação do	rendiment	to		721					722			
							SOM	1A				0	,00			0,00
В		IDENTIFI	CAÇÃO	D DAS ENTIDA	ADES A C	QUEM FORAM PAG	GAS (CONT	RIBUIÇĈ	ES (OBRIGATÓRI	AS PAF	RA REGIM	ES DE PROTEÇÃO SO	CIAL	
		NIF DAS EN	TIDADE	S		Valor					NIF DAS ENTI	DADES		Valor		
751									752							
753									754							
755									756							
С		IDEN	ITIFICA	ÇÃO DAS EN	TIDADES	S A QUEM FORAM	PAG	OS P	RÉMIOS	DE S	SEGUROS DE	PROF	ISSÕES [DE DESGASTE RÁPIDO)	
	Profissão /		Valo	r		NIF F	Portugi	uês		Т	País		N	lúmero fiscal (UE ou EEE)		
761	Código			•			- Crug				. 410			(02 04 222)		
762																
763																
D				IDI	ENTIFICA	AÇÃO DOS PRÉDIO	26.00	OM 0	A CTOC I	DDE	VISTOS NO A	DT 0 44	0 DO CIR			
<u> </u>			Identi	ficação matricia		-	03 0	OIVI G	1A31U31	-KE	VISTOS NO A	K1.* 41	Valor			
	Freguesia (código)	Tipo	Artigo	•	Fração/Seco	rão		Parte		ndimentos profis		valui	Rendimentos agrí		
	i reguesia (codigo)	Про	Aitigi		Tração/Geo.	çao		%	771	omerciais e indu	striais		silvícolas e pecu	ários	
E					C^6	 STOS IMPUTADOS	Δ ΕΥ	(DI O	PACÕES			IDIANII	ΔΙς	112		
_	N º A	de anns ou	fração s	a que respeitam			AEX	\rLUI	NAÇUES	SILV	TOOLAS PLU	INIANU.	AIO		781	
	14.	de anos ou	iiaçao a						~					ź.,	701	
8					ÇAO/DE	SAFETAÇÃO E/OL	J AFE	= IAÇ	AO DE D	IKEI	TOS REAIS S	OBRE	BENS IM	OVEIS		
				a declaração:	04	Não OO V			f-+≃l-	: 4			-i-l£	onional 2 Cim 02	N== [04 V
		•	•	imóveis? Sim dentifique os im		Não 02 X	Ho	ouve at	retação de	ımov	reis a atividade	empresa	rıaı ou profi	ssional ? Sim 03	ivao [04 X
				7 00 ////		Identificação Matr		los Pr	édios e R	espet	ivos Valores					
	Freguesia (código)	Tipo	Artigo	F	Fração/Secção F	Parte %	Có	digo	Valo	or de venda/afeta	ação	Campo Q4	Valor definitivo		Art.º 139.º do CIRC
801					-										+	
802									+						+	
=				MAIS	-VALIAS	- CONCRETIZAÇ	ÃΩD	O RF	INVESTI	MEN	TO DO VALO	R DF R	REALIZAC	ÃO	\perp	
9							OR R	EINV	ESTIDO							
004		Ativ	os fixos t	tangíveis		902	Ati	vos int	angíveis			903	Ativo	os biológicos não consumíve	IS	
901						902						903				

40			DARTE		410 4 DOLU	DIDAG	40.40	100 00 0	EQUAE DE	NEUTO						
10																
Α	ALIENAÇÃO DAS PARTES SOCIAIS (Art.º 38.º, n.º 3, do CIRS) OU PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE (Art.º 10.º-A, n.ºs 1 e 3, do CIRS)															
1 -	- No ano a que respeita a declaração ocorreu a alienação das partes sociais antes de decorridos 5 anos após a data da entrada de património para a realização do capital da sociedade? Sim 01 Não 02															
2 -	- Se no ano a que respeita a declaração ocorreu a transferência da residência para fora do território português e é detentor de partes sociais abrangidas pelo regime de neutralidade fiscal previsto no art.º 38.º do CIRS, indique se à data da alteração da residência decorreram menos de 5 anos desde a data da entrada do património															
	para realização do capital da sociedade: Sim 03 Não 04															
	Se assinalou os campos 01 ou 03 (Sim) deve preencher o quadro B															
В			MAIS-	VALIAS C	U MENOS-V	ALIAS D	AS PARTE	S SOCIAIS	(Art.º 38.º e	art.º 10.º-A,	n.ºs 1 e 3,	do CIRS	S)			
								Realização				Aquisiçã	10			
	Entidade emitente		Códigos	Número de títulos		Ano	Mês	\	/alor	Ano	Mês		Valo	r	Despesa	s e encargos
1001																
1002																
1003																
						s S	OMA									
С				TRAN	ISFERÊNCIA			PARA FORA	DO TERRIT	ÓRIO POR	TUGUÊS					
3 -	Se assinalou o campo 03	do quadr	o 10A, indi	que o lo	al de destin	0:										
	Estado membro da U	JE ou do E	EEE (05			Out	o território	ou país	06						
4.	Se preencheu o campo 05	5 e caso c	n saldo das	nneraci	es discrimin	adas no	n guadro F	R seia nositi	vo indique	a modalida	de de na	nament	n nrete	endida.		
						_						_				
	07 Imediato [art.º 10	0.º-A, n.º 3	3, al. a), do	CIRS]	08	Dife	erido [art.º	10.º-A, n.º 3,	al. b), do C	RS]	09	Fraci	onado	[art.º 10.º-A	., n.º 3, al. c), do CIRS]
11				PREJUÍ	ZOS FISCA	IS A D	EDUZIR	EM CASO	DE SUCE	SSÃO PO	R MORI	ΓE				
				I KLOOI		ino	LDOZIIC		ndimentos pr		it more	<u>-</u>		Rendimer	ntos agrícola	s,
						110	440		omerciais e i	ndustriais		4404		silvícolas	s e pecuários	3
	Verificando-se a situação			7.0 }	1102		1103					1104				
	do CIRS, identifique o	autor da	sucessão:		1105				1107							
	Número do Ido	ntificação	o Eigeal		1108 1109					1110						
	Número de Ide	mincaçac	o Fiscai	I	1111 1112					1113						
	1101			_	1114 1115					1116						
12						TI	RIBUTAÇ	ÃO AUTÓ	NOMA							
Des	pesas não documentadas	(art.º 73.º	o, n.º 1, do	CIRS)								1201				
-	· ortâncias pagas a não resid	•			IRS)							1202				
			,								SON	/A				0,00
							-					,,,,				0,00
13							-		MENTARE							
Α					IDENTIFIC	CAÇÃO I	DAS ENTI	DADES QUE	PAGARAM	SUBSÍDIOS	3					
	NIF das entidades		sídios desti à exploraçã	-					Subsídios	não destina	dos à expl	loração				
	THI day childados		a exploraçã	.0	N			N-1		N-2			N-3	3		N-4
_																
<u> </u>																
В				TOTAL	DAS VENDA		ESTAÇOE	S DE SERVI	ÇOS E OUT			; 				
					D	o ano N				Do ano N-1					Do ano N-2	
Ven	das			1301				1302				_	1303			
Pre	stações de serviços e outro	os rendim	entos	1304			14.19	2,64 1305			28.75	1,25	1306			27.604,52
<u> </u>			SO	MA			14.19	2,64			28.75	1,25				27.604,52
С					RENDIMENT	OS DE	ANOS AN	TERIORES I	NCLUÍDOS I	NO QUADR	0 4					
NIF	da entidade pagadora	Campos de	o Quadro 4	R	endimentos		N.º anos	NIF da	entidade pa	gadora	Campos do	o Quadro	4	Rendin	nentos	N.º anos
									_					_	_	
14				C	ESSAÇÃO	DA AT	IVIDADE	/ NÃO EX	ERCÍCIO I	OA ATIVID	ADE					
	Cessou a atividade ?	Sim 01	1		Não 02 X]			so afirmativ		Г	03	An	0	Mês	Dia
	No ano a que respeita a d de atividade empresarial e	eclaração	o ocorreu a	transmi:	ssão da total			nio afeto ao	exercício			04		Não 05	X	
	-		0.4.1			NIE Da	rtuguês		País	-		Vimoro	ficos	(UE ou E	EE/	
	Se preencheu a sociedade b			tique		INIT PO	itugues		Pais		<u></u>	vuiiiero	nscal	(UE OU E	<u> </u>	
	No ano a que respeita a d	eclaração	o não exerc	ceu ativio	ade nem ob	teve rer	ndimentos	da categor	ia B 06							

					~	~	,												
15		ALO	JAMENTO LO	CAL - OP	ÇÃO PE	ELA TRIBUTAÇÃ	O DE ACC	RDO COM A	S REGRAS ESTA	ABELECIDAS PARA A	CATEGORIA I								
								a modalidade o	de moradia ou apar	tamento, Sim	01	Não 02							
		•				idas para a catego	ria F?												
2 - 8	e assinalo	ou o camp	o 01 (Sim), pree	encha os qu	adros 1	5.1 a 15.3:													
15.1							RENDIME	NTOS OBTID	os										
				lder	ntificação	matricial dos prédi	os.												
			- f all \	I	I				_	Re	endimento								
	-	reguesia (coalgo)	Tipo		Artigo		Fraçã	.0										
								SOM	IA										
15.2						GAS	STOS SUP	ORTADOS E	PAGOS										
	Campo	Q15.1	Conservaç manuten		С	ondomínio		municipal imóveis	Imposto do selo	Taxas autárquic	as	Outros							
15101			manuten	çau			SODIE	illioveis	-										
				+															
15102																			
15103																			
	SOMA																		
15.3	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR																		
Α																			
											ada aamnatanti	noo tormoo							
			71.º do EBF:	espellantes	a imove	eis recuperados o	u objeto de	ações de reabi	ilitação com compi	ovação emitida por entid	ade competent	e, nos termos							
	01 02 03 04 05																		
				02															
В	OPÇÃO PELO ENGLOBAMENTO																		
1 (
1-1	1 - Opta pelo englobamento dos rendimentos indicados no quadro 15.1? Sim 01 Não 02																		
16	6 DEDUÇÃO À COLETA – ADICIONAL AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS [alínea I) do n.º 1 do art.º 78.º do CIRS]																		
1 - S	1 - Se no ano a que respeita a declaração foi liquidado Adicional ao IMI relativamente a imóveis que originaram rendimentos obtidos no âmbito de atividades de arrendamento ou hospedagem, indique:																		
		1						9											
					Tillicação	matricial dos prédic	05			Valor Pati	imonial Tributário	0							
	F	reguesia (código)	Tipo		Artigo		Fraçã	0										
16001																			
16002																			
								SOM	IA .										
2 - \	Valor total	da liquida	ção do Adiciona	al ao IMI						16101									
3 - \	/alor tribut	ável total	de todos os pré	dios urbano	ns de au	e é proprietário e s	sobre os que	ais incidiu o Adi	cional ao IMI	16102									
				J JIDAN	<u> </u>	· ·	·												
17							-		ART.º 31.º DO C										
Α			DESP	ESAS E EI	NCARG	OS PREVISTOS	NO N.º 2 I	E NAS ALÍNEA	AS a) E f) DO N.º	13 DO ART.º 31.º DO C	IRS								
						Natureza					Valor								
17001	Contribu	uições obr	igatórias para re	egimes de p	oroteção	social													
17002	Importa	ções ou a	quisições intrac	omunitárias	de bens	s e serviços relacio	onados com	a atividade											
	1					,			SOMA			0.00							
_		IDEVIT		ENITIO	NEC 4 0	LIEM CODAMA		TDIDLUQÕEO		DADA DECIMES DE S	POTEOÑO OC	0,00							
В	Campo	וחבואווו			ı⊆S A Q T		AGAS CON	Campo		PARA REGIMES DE P									
	Q 17A		NIF entida	ade		Valor		Q 17A	1	NIF entidade		Valor							
17021								17022											
С			DE	SPESAS	E ENCA	ARGOS PREVIS	TOS NAS A	LÍNEAS b), c)) E e) DO N.º 13 [OO ART.º 31.º DO CIRS									
							(AT), pretend	de declarar as o	despesas com pes	soal, Sim 01	Não 02	X							
			ras despesas re																
Se a	Se assinalou o campo 01 (sim) deve preencher o quadro seguinte, inscrevendo todas as despesas e encargos suportados, incluindo aqueles cujos valores são iguais aos comu-																		
nicad		nicados à AT. Note-se que ao exercer esta opção apenas serão consideradas as despesas e encargos inscritos neste quadro.																	
nicad		vote-se q							Natureza Valor										
	dos à AT. N			ne a títula -l		Natureza					Valor								
17051	dos à AT. N	as com pe	essoal e encargo		e remun	Natureza erações					Valor								
	Despesa	as com pe	essoal e encargo is afetas à ativid	dade empre	e remun	Natureza erações u profissional	Macionadas	com a ativida -1	a. AEETAS		Valor								
17051	Despess Rendas Outras of PARCIA	as com pe de imóve despesas LMENTE	essoal e encargo is afetas à ativio com a aquisição À ATIVIDADE	dade empre o de bens e	e remun sarial ou prestaç	Natureza erações I profissional ões de serviços re					Valor								
17051 17052	Despess Rendas Outras of PARCIA	as com pe de imóve despesas LMENTE despesas	essoal e encargo is afetas à ativio com a aquisição À ATIVIDADE	dade empre o de bens e	e remun sarial ou prestaç	Natureza erações u profissional					Valor								

D		REND	AS DE IMÓVEIS	AFETAS À ATIVIDAD	E EMPRESARIAL OU PROFISSI	ONAL		
Ca	Campo Q 17C NIF senhorio					0		
17071					Valor	Parcia	al	Total
17071								
18		MAIS VALIAS DESUI	TANTES DE IND	EMNIZAÇÃO BOR D	ANOS CALISADOS DOD INCÊN		TALE	
					ANOS CAUSADOS POR INCÊN			
Se o	bteve mais-vali	as nas condições previstas no artig	jo 158.º da Lei n.º		embro e pretende reinvestir o respe			
					einvestimento	Co		do reinvestimento
18001	Ativos fixos t	angíveis	valor d	e realização	Mais-valias apuradas		vaior	no ano
18002		s de investimento						
18003		icos não consumíveis						
	·	l			1	1		

	1	RENDIMENTOS DA CATEGORIA B	2	ANC	DOS RENDIMENTOS
		Regime Simplificado 01 X			
SEGURANÇA SOCIAL		Regime de Contabilidade Organizada 02		04	2018
MODELO 3 ANEXO SS					
3		TITULAR DO RENDIMENTO			
Nome 05					
N.º Identificação Fiscal 06 No ano a que respeita a declaraç		N.º de Identificação de Segurança Social exerceu atividade nem obteve rendimentos da Categoria B 08	07		
4		RENDIMENTOS DA CATEGORIA B			VALOR
Vendas de mercadorias e de prod	utos			401	
Subsídios à exploração				402	
Mais-valias respeitantes a bens af	etos à	atividade de prestação de serviços		403	
Mais-valias respeitantes a bens af	etos à	atividade de produção e venda de bens		404	
Prestação de serviços efetuados a	a pess	pas singulares sem atividade empresarial		405	13.988,15
Prestação de serviços efetuados a	a pess	pas coletivas ou a pessoas singulares com atividade empresarial		406	500,00
Rendimentos respeitantes à micro	produ	ão de energia elétrica		407	
		Sc	oma		14 488 14

	1	RENDIMENTOS DA CATEGORIA B	2	ANO DOS RENDIMENTOS					
		Regime Simplificado 01 X							
SEGURANÇA SOCIAL		Regime de Contabilidade Organizada 02		04 2018					
MODELO 3 ANEXO SS		Imputação de Rendimentos do Regime de Transparência Fiscal							
3		TITULAR DO RENDIMENTO							
Nome 05									
N.º Identificação Fiscal 06	202	N.º de Identificação de Segurança Social 07							
No ano a que respeita a declaraç	No ano a que respeita a declaração não exerceu atividade nem obteve rendimentos da Categoria B 08								
4	4 RENDIMENTOS DA CATEGORIA B VALOR								
Vendas de mercadorias e de produ	utos		4	401					
Subsídios à exploração			4	402					
Mais-valias respeitantes a bens af	etos à a	tividade de prestação de serviços	4	403					
Mais-valias respeitantes a bens af	etos à a	tividade de produção e venda de bens	4	404					
Prestação de serviços efetuados a	pesso	as singulares sem atividade empresarial	4	2.627,64					
Prestação de serviços efetuados a	pesso	as coletivas ou a pessoas singulares com atividade empresarial	4	11.565,00					
Rendimentos respeitantes à micro	produçã	io de energia elétrica	4	407					
		Soma	а	14.192,64					
5		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VALOR					
Lucro tributável dos titulares de rei previsto no CIRS, para efeitos de a	ndimen	os da categoria B abrangidos pelo regime de contabilidade organizada, ento do Rendimento Relevante		501					

5	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VALOR
	ro tributável dos titulares de rendimentos da categoria B abrangidos pelo regime de contabilidade organizada, risto no CIRS, para efeitos de apuramento do Rendimento Relevante	501	
	éria coletável imputada ao sócio por sociedade(s) de profissionais sujeita(s) ao regime de transparência fiscal, nida na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do CIRC	502	
	Soma		0,00

6	IDENTIFICAÇÃO DOS ADQUIRENTES E RESPETIVOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ATIVIDADE EMPRESARIAL RELEVANTE PARA O APURAMENTO DAS ENTIDADES CONTRATANTES						
	Da totalidade dos rendimentos auferidos, mais de 50% resultam de serviços prestados a uma única entidade?						
Se a	Se assinalou o campo 1 identifique o(s) adquirente(s) e o(s) respetivo(s) valor(es) do(s) serviço(s)						
	de linhas declaradas:						